

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO 02/2026

Data: 23 de fevereiro de 2026

Local: Reunião realizada de forma presencial nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipiranga.

Presentes:

Nome Completo	Cargo
Marciana de Fátima Galvão Sales	Presidente do Conselho Administrativo
Emília Fabiane da Silva Ferreira	Vice-Presidente do Conselho Administrativo
Jean Felix Sochtig	Secretário do Conselho Administrativo
Eleandro da Silva	Membro do Conselho Administrativo
Edelcio Luiz de Almeida Tupich	Membro do Conselho Administrativo

Quórum: A sessão foi instalada com quórum pleno, contando com a presença de todos os membros titulares, conforme as normas regimentais.

Ordem do Dia:

1. Apreciação e deliberação técnica sobre o Memorando nº 01/2026, contendo as sugestões da Diretoria de Benefícios para a alteração da Lei Municipal nº 2503/2017.
2. Análise de proposta de alteração da Lei Municipal nº 2.565/2018, referente à periodicidade e obrigatoriedade do Censo Previdenciário.
3. Definição de novos dispositivos a serem integrados ao Projeto de Lei de modernização do Instituto.

Desenvolvimento e Discussão:

O Conselho Administrativo, no exercício de sua competência para apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na legislação previdenciária municipal, analisou as proposições apresentadas.

A deliberação desta data concentrou-se nos artigos apresentados pela Presidência do Instituto, para além do conteúdo do Memorando nº 01/2026. Esclarece-se que o Colegiado não procedeu à revisão integral da redação final consolidada pelo Poder Executivo, a qual pode incorporar atualizações em relação às sugestões prévias deste Conselho. Assim, a análise realizada nesta sessão complementa as definições já estabelecidas na Ata nº 04/2025.

1. Deliberações sobre a Lei nº 2503/2017:

- **Art. 75:** Em conformidade com a indicação técnica do Executivo Municipal, o Conselho deliberou pelo não acatamento da sugestão da Diretoria de Benefícios, determinando que o projeto siga com a retirada do Parágrafo 1º deste artigo.
- **Art. 78:** Aprovada a alteração para fins de remissão interna, com a devida inclusão do inciso III do art. 74 no corpo do texto.
- **Art. 79:** Deliberou-se pelo não acatamento da sugestão da Diretoria de Benefícios, seguindo a orientação do Executivo, devendo ser procedida a retirada do Parágrafo 1º.

2. Alteração no Censo Previdenciário (Lei nº 2.565/2018):

O Conselho discutiu a necessidade de otimizar a atualização da base cadastral. Deliberou-se por propor alteração na Lei nº 2.565/2018, estabelecendo que o segurado inativo e o pensionista deverão atualizar suas bases cadastrais obrigatoriamente a cada 03 (três) anos, sob pena de retenção dos proventos ou da pensão até que a providência seja tomada, conforme os termos do Memorando nº 01/2026.

3. Inclusões Estratégicas ao Projeto de Lei:

Ficou deliberado a inclusão ao Projeto de Lei abaixo listadas conforme a redação técnica estabelecida no Memorando nº 01/2026:

- **Manutenção de Vínculo em Licença sem Vencimento:** Dispositivo que faculta ao servidor licenciado manter a vinculação ao RPPS mediante recolhimento mensal das contribuições (segurado e patronal) sobre as verbas permanentes do cargo.
- **Prazos de Recolhimento e Cobrança:** Regra determinando que o recolhimento ocorra até o quinto dia após o pagamento dos ativos, aplicando-se procedimentos de cobrança tributária municipal em caso de atraso.
- **Consequências da Inadimplência:** Norma esclarecendo que a ausência de recolhimento interrompe o vínculo previdenciário e acarreta perda do tempo de serviço no período.
- **Opção por Cargo em Comissão:** Dispositivo que permite ao servidor efetivo optar pela contribuição previdenciária sobre os vencimentos do cargo em comissão durante o seu exercício.

Encaminhamentos:

O Conselho Administrativo **autoriza a continuidade da tramitação do Projeto de Lei** com as modificações e acréscimos acima deliberados. O Diretor Presidente deverá observar a redação do Memorando nº 01/2026 nos pontos indicados para o posterior encaminhamento ao Poder Legislativo.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Jean Felix Sochtig, Secretário do Conselho Administrativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Ipiranga, 23 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

JEAN FELIX SOCHTIG

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Documento assinado digitalmente

MARCIANA DE FATIMA GALVAO SALES

Data: 23/02/2026 16:39:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA

Data: 23/02/2026 16:46:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELEANDRO DA SILVA

Data: 23/02/2026 16:54:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

